



SEMPRE MELHOR!



Plano Estratégico

2015 - 2020



Plano Estratégico

2015 - 2020

PEI TRT7 2015-2020	
Versão:	Revisão 1.2016
Conteúdo:	Adequação às revisões de 2015 e 2016 dos Planos do Poder Judiciário Nacional e da Justiça do Trabalho
Data:	17/11/2016
Versão:	Revisão 1.2017v.2
Conteúdo:	Adequação à revisão de 2017 dos Planos do Poder Judiciário Nacional (Metas CNJ 2017) e da Justiça do Trabalho (Res. CSJT 178/2017); inclusão dos resultados de 2016 do iGovPessoas e do iGovTI.
Data:	28/6/2017

ÍNDICE

TRT DA 7ª REGIÃO (COMPOSIÇÃO).....	05
BREVE HISTÓRICO E METODOLOGIA.....	06
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	07
IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	09
PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E MAPAS ESTRATÉGICOS DO JUDICIÁRIO NACIONAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRT7.....	10
MAPAS ESTRATÉGICOS.....	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS	
PERSPECTIVA RECURSOS.....	13
OBJETIVO 1:.....	13
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	
Indicador 1: iGov de Pessoas	
Meta 1: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.	
OBJETIVO 2:.....	14
Aperfeiçoar a gestão de custos	
Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	
Meta 2: Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 10 pontos percentuais, até 2020.	
OBJETIVO 3:.....	16
Aprimorar a infra-estrutura e a governança de TIC	
Indicador 3: iGovTI	
Meta 3: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.	
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	17
OBJETIVO 4:.....	17
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	
Indicador 4: Tempo médio de duração do processo no 2º Grau (TMDP2).	
Meta 4: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 2º Grau, em relação ao ano base 2016 (291 dias), em até 10%, até 2020.	
Indicador 5: Tempo médio de duração do processo no 1º Grau – Fase de conhecimento (TMDP1c).	
Meta 5: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em relação ao ano base 2016 (132 dias), em até 5%, até 2020.	
Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ).	
Meta 6: Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.	
Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)	
Meta 7: Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus.	
Indicador 8: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)	
Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau.	
OBJETIVO 5:.....	20
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	
Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONC)	
Meta 9: Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 5pp, até 2020, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento (a média de 2013 e 2014, com essa nova base, foi de 52,23%).	

ÍNDICE

OBJETIVO 6:.....	21
Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes.	
Indicador 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)	
Meta 10: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.	
OBJETIVO 7:.....	22
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.	
Indicador 11: Índice de Execução (IE).	
Meta 11: Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período, com redução proporcional, à redução do número de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.	
OBJETIVO 8:.....	23
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.	
Indicador 12: iGov.	
Meta 12: Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15 pp até 2020.	
PERSPECTIVA	
SOCIEDADE.....	24
OBJETIVO 9:.....	24
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	
Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM).	
Meta 13: Atingir e manter a pontuação entre 62 a 78 até 2020	
CORRELAÇÃO ENTRE METAS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRT7.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26



Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Presidente

Desembargadora do Trabalho Maria José Girão

Vice-Presidente

Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior

Corregedor

Desembargador do Trabalho Durval Cesar de Vasconcelos Maia

Composição do Pleno

Desembargador do Trabalho Antônio Marques Cavalcante Filho

Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano

Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva

Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar

Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto

Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva

Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado



Breve histórico e metodologia

Estão aqui apresentadas as diretrizes fundamentais do Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) para o período de 2015-2020.

Após o primeiro Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT7, concernente ao ciclo 2010-2014, e realizado processo de revisão em conformidade com a Resolução CNJ 198/2014, fora aprovado o plano para o segundo ciclo pelo Tribunal Pleno do Tribunal, mediante a Resolução TRT7 475/2014, elaborado em alinhamento aos Planos do Poder Judiciário Brasileiro (Metas Nacionais do CNJ) e da Justiça do Trabalho, todos com o mesmo horizonte temporal (2015-2020).

Desde então, anualmente o Conselho Nacional de Justiça tem procedido à revisão das Metas Nacionais do Poder Judiciário Brasileiro para o exercício seguinte; o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ato contínuo, vem revisando o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Em função da necessidade de alinhamento do Plano Estratégico do TRT7 aos planos superiores, também no âmbito deste Regional têm sido realizadas revisões anuais, mediante submissão à Rede de Governança Colaborativa e aprovação do Tribunal Pleno.

As ações do TRT7 permanecem direcionadas às perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, assim como se mantém a metodologia, o BSC (*balanced scorecard*).

Objetivos estratégicos, indicadores e metas estão a seguir apresentados; as fórmulas de apuração e variáveis, brevemente indicadas, estão detalhadas, conjuntamente com as regras de negócio nos glossários dos Planos Estratégicos da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário Brasileiro (CNJ).



Diagnóstico ambiental

Ambiente interno - Forças

São nossas características positivas internas que podemos explorar para atingir as nossas metas. São os resultados produzidos pelos recursos (pessoas, processos, infraestrutura e tecnologia), pelas habilidades, capacidades e competências que atuam de forma interdependente para o cumprimento de nossa missão institucional.

- Infraestrutura física e tecnológica
- Atendimento aos jurisdicionados
- Celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça
- Processo Judicial eletrônico -PJe/JT e demais sistemas processuais
- Comprometimento de magistrados e servidores
- Cultura de conciliação
- Sítio do TRT7
- Formação e qualificação de magistrados e servidores
- Qualidade das informações
- Cultura da inovação

Ambiente interno - Fraquezas

São as características negativas internas que podem inibir ou restringir o nosso desempenho. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São, aspectos que devem ser superados para que possamos alcançar o nível de desempenho desejado.

- Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de magistrados e servidores
- Comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho
- Racionalização dos processos de trabalho
- Qualidade de vida de magistrados e servidores
- Segurança
- Espaço físico
- Efetividade na execução trabalhista

Ambiente externo - Oportunidades

São vetores do ambiente externo, não controláveis pelo TRT7, com potencial para ajudá-lo a crescer, atingir e/ou exceder as metas planejadas.

- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho
- Melhoria contínua do sistema Pje-JT
- Parcerias com outras instituições
- Imagem favorável perante a sociedade
- Reformas na legislação



Diagnóstico ambiental

Ambiente externo - Ameaças

São elementos do ambiente externo, não controláveis pelo Sétimo Regional, que podem nos impedir de atingir as metas planejadas e comprometer a melhoria de nossa instituição.

- Aumento da demanda processual
- Contingenciamento de recursos orçamentários
- Cenário econômico desfavorável
- Restrições à adequação dos quadros de magistrados e servidores

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none">- Infraestrutura física e tecnológica- Atendimento aos jurisdicionados- Celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça- Processo Judicial eletrônico - PJe/JT e demais sistemas processuais- Comprometimento de magistrados e servidores- Cultura de conciliação- Sítio do TRT7- Formação e qualificação de magistrados e servidores- Qualidade das informações- Cultura da inovação	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho- Melhoria contínua do sistema PJe/JT- Parcerias com outras instituições- Imagem favorável perante a sociedade- Reformas na legislação
<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none">- Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de magistrados e servidores- Comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho- Racionalização dos processos de trabalho- Qualidade de vida de magistrados e servidores- Segurança- Espaço físico- Efetividade na execução trabalhista	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none">- Aumento da demanda processual- Contingenciamento de recursos orçamentários;- Cenário econômico desfavorável- Restrições à adequação dos quadros de magistrados e servidores



Identidade institucional Missão, visão e valores do TRT7

- existência, horizonte e atitudes -



A missão de uma organização é a declaração de sua “razão de ser”, de existir.

Ela anuncia e formaliza o objetivo fundamental de uma instituição.

A **missão** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Nessa declaração, estão expressas as aspirações e intenções do TRT7.

A partir da consciência da razão de existir, direcionam-se as ações para o horizonte desejado.

Define-se, então, uma visão de futuro.

A **visão** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é:

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

Sua trajetória é inspirada por valores que permeiam as atitudes de seus magistrados e servidores.

Os **valores** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região são:

Acessibilidade – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;

Celeridade – Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

Efetividade – Garantir o cumprimento das decisões judiciais;

Ética – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;

Inovação – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;

Comprometimento – Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos;

Responsabilidade socioambiental – Atuar para garantia da cidadania e para a gestão ambiental;

Valorização das pessoas – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal.

O plano estratégico para o ciclo de 2015 a 2020 foi aprovado mediante a Resolução TRT7 475/2014, e publicado no DEJT 1623, de 12/12/2014. Foi revisado em 2016 (Resolução TRT7 544, de 13/12/2016, publicada no DEJT 2158, de 30/01/2017) e em 2017 (Resolução TRT7 254, de 18/7/2017).



Perspectivas, Objetivos e Mapas Estratégicos do Judiciário Nacional, da Justiça do Trabalho e do TRT7.

Perspectivas

São categorias de objetivos mensuráveis, que focalizam determinados aspectos do desempenho organizacional:

- **Recursos** – contempla os objetivos 1, 2 e 3 do TRT7. Nesta perspectiva encontram-se os Macrodesafios do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Melhoria da Gestão de Pessoas; 2 – Aperfeiçoamento e Gestão de Custos; 3 – Instituição da governança judiciária; e 4 – Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.
- **Processos internos** – abrange os objetivos 4, 5, 6, 7 e 8 do TRT7. Nesta perspectiva encontram-se os Macrodesafios do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Melhoria da Gestão de Pessoas; 2 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; 3 – Adoção de soluções alternativas de conflito; 4 – Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; e 5 – Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.
- **Sociedade** – contempla o objetivo 9 do TRT7. À perspectiva sociedade relaciona-se o Macrodesafio do Poder Judiciário Brasileiro 1 – Efetividade na prestação jurisdicional.

Objetivos Estratégicos

São os aspectos determinados como críticos para o sucesso do Sétimo Regional. São marcos que direcionam as ações do tribunal.

Mapa Estratégico

É a representação gráfica da estratégia de uma organização. Abrange os objetivos estratégicos abrigados em perspectivas que, a partir de uma relação de causa e efeito, propiciarão o cumprimento da missão institucional e a realização da visão de futuro em um processo motivado por nossos valores institucionais.

Mapa Estratégico do Judiciário Nacional

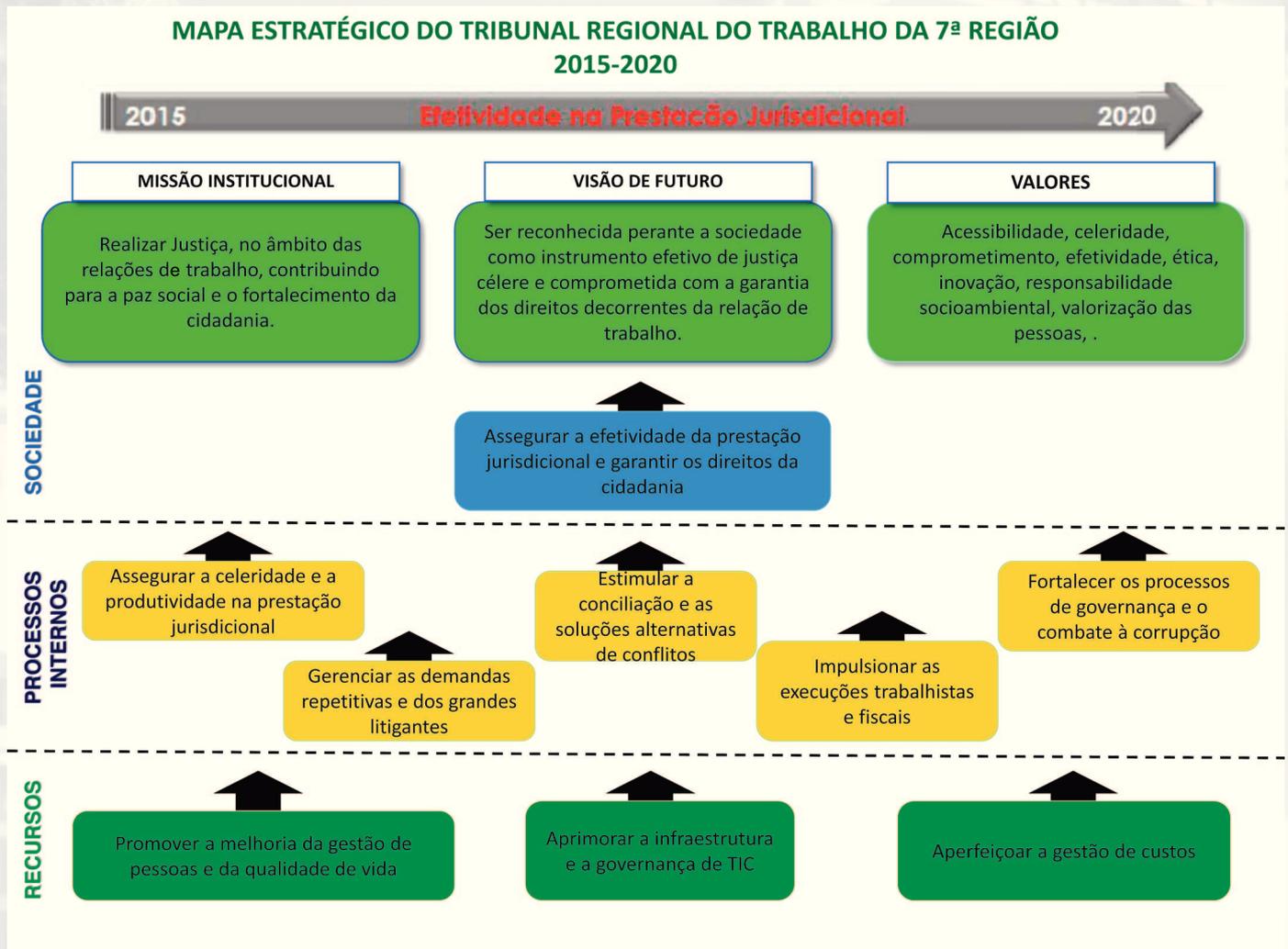


Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho





Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.





Perspectiva: Recursos

Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador 1: iGov de Pessoas

O iGovPessoas é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Meta 1: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas:

2016	2018	2020
Inicial	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovPessoas 2016

TRT7: capacidade 25,87%

Estágio: inicial.



Perspectiva: Recursos

Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Meta 2: Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 10 pontos percentuais, até 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 pp	2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp
Média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a ser considerada como referência para a meta					
Unidade Orçamentária			Dotação Disponível	Empenhos Liquidados	% S/ Dot. Disp.
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			R\$ 67.957.604,96	R\$ 44.162.911,96	64,99%



Fórmula simplificada:

$$\text{IEOD} = \frac{(\text{Valor liquidado com projetos}) + (\text{Valor liquidado com atividades})}{(\text{Orçamento para projetos} + \text{Orçamento para atividades})} \times 100$$

Variáveis:

Valor liquidado em atividades: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas) em atividades.

Valor liquidado em projetos: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas) em projetos.

Orçamento para atividades: orçamento do exercício disponibilizado às atividades cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento.

Orçamento para projetos: orçamento do exercício disponibilizado aos projetos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento.

Observações:

1. Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal, Pagamento de Pessoal Ativo, Pagamento de Pessoal Inativo ou Pensionista, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Funeral, Auxílio-Natalidade e quaisquer outros benefícios que venham a ser criados.



Perspectiva: Recursos

2. Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).
3. Deve ser desconsiderado o Grupo de Natureza de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (**GND 1**).
4. A participação percentual pretendida é a razão entre os EMPENHOS LIQUIDADOS e a DOTAÇÃO DISPONÍVEL no período de apuração da meta.



Perspectiva: Recursos

Objetivo 3: Aprimorar a infra-estrutura e a governança de TIC

Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Indicador 3: iGovTI

O iGovTI é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de TI na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação iGovTI.

Meta 3: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI:

2016	2018	2020
Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Avaliação iGovTI 2016
Resultados do TRT7
Nota: 0,58
Estágio: Intermediário



Perspectiva: Processos internos

Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicador 4: Tempo médio de duração do processo no 2º Grau (TMDP2)

Meta 4: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, (291 dias), em 10%, até 2020:

2017	2018	2019	2020
4%	6%	8%	10%
279 dias	273 dias	267 dias	261 dias

Fórmula simplificada:

$$\text{TMDP2} = \frac{\text{Somatório (Data da baixa - data da autuação/recebimento)}^i}{\text{Nº de Processos Baixados}}$$

ⁱ
Dos processos baixados no 2º Grau, no ano.

Variáveis:

Data da Baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da Autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Baixados: processos que tiveram movimentação de baixa com data de autuação e distribuição definidas.



Perspectiva: Processos internos

Indicador 5: Tempo médio de duração do processo no 1º Grau – Fase de conhecimento (TMDP1c)

Meta 5: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 5%, em relação ao ano base 2016 (132 dias), até 2020:

2017	2018	2019	2020
2%	3%	4%	5%
129 dias	128 dias	126 dias	126 dias

Fórmula simplificada:

$$\text{TMDP1c} = \frac{\text{Somatório (data da prolação da sentença - data do ajuizamento da ação)}^{ii}}{\text{Nº de Processos com Sentenças Prolatadas}}$$

ⁱⁱ Dos processos que tiveram prolação de sentença, no 1º Grau, ano ano.

Variáveis:

Data da Prolação da Sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do Ajuizamento da Ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta 6: Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.

Fórmula simplificada:

$$\text{IPJ} = \frac{\text{Nº de processos de conhecimento julgados}}{\text{Nº de processos de conhecimento distribuídos}} \times 100$$

Variáveis:

Nº de processos de conhecimento julgados: somatório de processos de conhecimento julgados no período.

Nº de processos de conhecimento distribuídos: somatório de processos de conhecimento distribuídos no período.



Perspectiva: Processos internos

Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)

Meta 7: Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus.

Fórmula simplificada:

$$\text{IPA} = \frac{\text{Processos Antigos Julgados}}{\text{Processos Antigos Distribuídos}} \times 100$$

Variáveis:

Processos antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2015 identificados e julgados no 1º e no 2º Grau.

Processos antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2015 identificados e julgados no 1º e 2º Grau, não julgados até 31/12/2015.

Indicador 8: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau.

Fórmula simplificada:

$$\text{IACJ} = \frac{\text{Ações Coletivas Julgadas}}{\text{Ações Coletivas Distribuídas}} \times 100$$

Variáveis:

Ações coletivas julgadas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau, e até 31/12/2015 no 2º Grau, identificadas e julgadas.

Ações coletivas distribuídas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau, e até 31/12/2015 no 2º Grau, não julgados até 31/12/2014 e 31/12/2015, respectivamente.



Perspectiva: Processos internos

Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Além da conciliação intraprocessual, refere-se ao fomento do acordo e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Meta 9*: Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 – em 5pp, até 2020, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento (a média, com essa nova base, foi de 52,23%).

2017	2018	2019	2020
2pp	3pp	4pp	5pp
54,23%	55,23%	56,23%	57,23%

* se o índice atingir valor igual ou superior a 54%, a meta será considerada cumprida.

Fórmula simplificada:

$$\text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}} \times 100$$

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.



Perspectiva: Processos internos

Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Indicador 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Meta 10*: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,5%	2%	2%	2%	2%	2%

*Em 2015, a meta de redução foi de 1,5%.

Fórmula simplificada:

$$\text{IRA} = \frac{(\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98)}{\text{Pendentes de julgamento no ano anterior} + (\text{Distribuídos} - \text{Julgados})} \times 100$$

Variáveis:

Processos pendentes de julgamento no ano anterior: somatório de processos de conhecimento nos 1º e 2º graus das dez pessoas físicas ou jurídicas que sejam parte em maior número de processos trabalhistas pendentes de julgamento em 31/12/2015, que ocupem o polo passivo da relação processual.

Distribuídos: somatório de processos dos dez maiores litigantes distribuídos nos 1º e 2º graus no período.

Julgados: somatório de processos dos dez maiores litigantes julgados nos 1º e 2º graus no período.



Perspectiva: Processos internos

Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

Indicador 11: Índice de Execução (IE)

Meta 11: Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período, com redução proporcional, à redução do número de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.

Fórmula simplificada:

$$\mathbf{IE} = \frac{\text{Nº de Execuções Baixadas}}{\text{Nº de Execuções Iniciadas}} \times 100$$

Variáveis:

Execuções Baixadas: somatório de processos de execução fiscal e não fiscal baixados definitivamente no período.

Execuções Iniciadas: somatório de casos novos de execução fiscal e não fiscal no período.



Perspectiva: Processos internos

Objetivo 8: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Indicador 12: IGov

O IGov é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos três mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle, e vem sendo aplicado bianualmente.

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do IGov.

Meta 12: Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais até 2020.

2016	2018	2020
3pp	9pp	15pp
32%	38%	44%

Avaliação IGov 2014

Resultados do TRT7

Nota: 29%

Estágio: inicial



Perspectiva: Sociedade

Objetivo 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. Trata-se de indicador sintético de resultado, que permitirá ao Judiciário Trabalhista aferir a sua efetividade a partir dos dados relativos ao alcance das metas pertinentes aos demais objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)

Meta 13: Atingir e manter a pontuação entre 62 a 78 até 2020.

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (IGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ - 1º Grau)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (IGovTI)	Meta 8 (IACJ - 2º Grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (IGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

Fórmula simplificada:

$$\text{IAM} = (\sum \text{MP1}) + (\sum \text{MP2} * 2) + (\sum \text{MP3} * 3)$$

Variáveis:

MP1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

MP2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

MP3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Observações:

1. Valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.
2. Tendo em vista a necessidade de se considerar duas metas para o Índice de Ações Coletivas Julgadas – IACJ, uma para o 1º e outra para o 2º Grau de Jurisdição, a meta de 58 a 72 pontos, inicialmente estabelecida, foi recalculada para 62 a 78 pontos.
3. Até que sejam divulgados os resultados referentes ao iGov, iGovTI e iGovPessoas pelo Tribunal de Contas da União, as pontuações dos referidos índices serão desprezadas para o cálculo do Índice de Alcance de Metas (IAM). Isso redundou no recálculo da meta, em 2015, para 55 a 69 pontos.



Correlação entre Metas do Poder Judiciário Nacional, da Justiça do Trabalho e do TRT7

CNJ Metas Nacionais	JUSTIÇA DO TRABALHO Metas da JT	TRT7 Metas do TRT7
1 – Julgar mais processos que os distribuídos	6	6
2 – Julgar processos mais antigos	7	7
3 – Aumentar casos solucionados por conciliação	9	9
5 – Impulsionar processos à execução	11	11
6 – Priorizar julgamento das ações coletivas	8	8
7 – Priorizar julgamento de processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos	10	10
Reduzir tempo médio de duração do processo no 2º Grau	4	4
Reduzir tempo médio de duração do processo (f. conhecimento) no 1º Grau	5	5
SEM CORRESPONDENTE (SC)	1 – Atingir faixa aprimorado (até 2020) no iGovPessoas	1 – Atingir faixa aprimorado (até 2020) no iGovPessoas
SC	2 – Aumentar IEOD	2 – Aumentar IEOD
SC	3 – Atingir faixa aprimorado (até 2020) no iGovTI	3 – Atingir faixa aprimorado (até 2020) no iGovTI
SC	12 – Aumentar pontuação do iGov	12 – Aumentar pontuação do iGov
SC	13 – IAM – Índice de Alcance de Metas (65% - mínimo)	13 – IAM – Índice de Alcance de Metas (65% - mínimo)



Considerações finais

O plano aqui apresentado consubstancia a reunião de escolhas e anseios do Judiciário Nacional, da sociedade, dos magistrados e dos servidores.

Esse trabalho representa a continuidade da gestão estratégica e objetiva a sustentabilidade da governança judiciária e administrativa do TRT7.

A partir de uma perspectiva evolutiva foram reduzidos quantitativamente os parâmetros de acompanhamento (objetivos e indicadores) e amalgamadas metas nacionais ao planejamento estratégico, de forma a maximizar os recursos humanos e materiais e incrementar o desempenho da prestação jurisdicional.

O acompanhamento dos resultados será realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica – SGE, que os apresentará à Comissão Regimental de Planejamento Estratégico Institucional e à Rede de Governança Colaborativa, assim como os disponibilizará a todos que compõem o Sétimo Regional e à sociedade.

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE-TRT7

sge@trt7.jus.br

Versão digital do plano estratégico:

<http://www.trt7.jus.br/pe/>

(85) 3388-9497

TRIBUNAL REGIONAL DO



Plano Estratégico

2015 - 2020



Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota
CEP. 60150.162 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3388.9400 (85) 3388.9300
www.trt7.jus.br